



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.621/2016 e 00.799/2016
REGISTRO NA CGE Nº 16/00757-4**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016

Aos quatro dias do mês de outubro do ano 2016, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 96002438580 SSP-CE e CPF/MF Nº 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 054/2016, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS DIVERSOS LABORATÓRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: APARECIDA ELISABETE THOMAZ DE MELLO - ME.
CNPJ: 07.240.217/0001-18**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	CAIXA	NAVALHAS DESCARTÁVEIS PARA CORTES HISTOLÓGICOS DE INCLUSÕES EM PARAFINA – TIPO FIO ALTO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 77 x 14MM, REVESTIDAS COM POLITETRAFLUORETILENO – CAIXA COM 50UNID	Easypath Procedência nacional	10	510,90	5.109,00
02	CAIXA	LENÇOS DE PAPEL DESCARTÁVEIS – CAIXA COM 100 UNID	Soft	200	6,19	1.238,00
05	PACOTE	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO C/ CAPACIDADE PARA 50ML, GRADUADO, FUNDO CÔNICO - PACOTE COM 25 UND	Alfa	03	35,00	105,00
06	PACOTE	MICROTUBO DE CENTRIFUGAÇÃO TIPO "SNAP" GRADUADO, LIVRE DE RNASE, DNASE PIROGÊNIOS, AUTOCAVÁVEL, VOLUME 1,5 - PACOTE COM 500 UND	Jet Bio	01	65,00	65,00
08	PACOTE	TUBO CRIOGÊNICO COM CAPACIDADE 2ML, GRAUDADO, AUTOCLAVÁVEL, TEMPERATURA ATÉ 196° C - PACOTE COM 100 UNID	Alfa	04	78,00	312,00
09	FRASCO	CALDO MRS LACTOBACILLUS - FRASCO COM 500G	Biologic	02	360,00	720,00
13	LITRO	ÁLCOOL ISOAMILICO - GRAU DE PUREZA BIOLOGIA MOLECULAR	Dinâmica	05	60,00	300,00
14	LITRO	DICLOROMETANO P.A	Dinâmica	52	21,65	1.125,80
18	KG	BICABORNATO DE SÓDIO	Dinâmica	01	8,26	8,26
19	KG	SULFATO DE COBRE	Dinâmica	01	40,00	40,00
23	LITRO	ACETATO DE ETILA P.A	Dinâmica	81	43,20	3.499,20

TOTAL: R\$ 12.522,26 (Doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

**EMPRESA VENCEDORA: UNITED CHEMICAL INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA – ME.
CNPJ: 21.070.300/0001-17**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
07	PACOTE	MICROTUBO DE PCR 0.2ML, COM TAMPA PLANA, AUTOCLAVÁVEL - PACOTE COM	Kasvi K4200	03	279,99	839,97

		1000 UNID				
12	LITRO	CLORIFÓRMIO GRAU DE PUREZA PARA BIOLOGIA MOLECULAR	Êxodo científica	03	59,93	179,97
22	FRASCO	ALANINA - FRASCO COM 500G	Êxodo científica	01	280,00	280,00
24	FRASCO	PENICILINA COM TAMPA DE BORRACHA – FRASCO COM 10ML	United	1000	1,50	1.500,00

TOTAL: R\$ 2.799,94 (Dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

EMPRESA VENCEDORA: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI

CNPJ: 19.876.529/0001-00

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
11	FRASCO	CALDO BHI - FRASCO COM 500G	Titan 362	10	399,89	3.998,90

TOTAL: R\$ 3.998,90 (Três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Os Lotes : 03, 04, 10, 15, 16, 17, 20 e 21 foram fracassados.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 19.321,10 (Dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1 – Local de entrega: Almoxarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, Nº 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

1.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

1.3 – Validade da proposta: 60 dias

1.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

1.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS.

1.6 – Será concedida isenção de ICMS nas situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 35.320, de 08 de setembro de 2014.

1.7 – **Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

* Os materiais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2016 e seus anexos e a proposta das empresas : **APARECIDA ELISABETE THOMAZ DE MELLO - ME , UNITED CHEMICAL INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA – ME e AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 04 de novembro de 2016

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO
Representante Legal

JOSÉ AMERICO THOMAZ DE MELLO
Representante Legal

PEDRO GABRIEL RIBEIRO
Representante Legal